



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 - Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1603/2004

SÚMULA: *Dá denominação as ruas não nominadas nos Conjuntos Residenciais Jardim Vitória no Bairro Remonta e Bela Vista no Bairro Lagoão.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam as ruas não nominadas, dos Conjuntos Residenciais Jardim Bela Vista e Jardim Vitória, com as seguintes denominações:

Jardim Vitória - Remonta

Projetada B - Rua Tiradentes
Projetada C - Rua São José Operário
Projetada D - Rua XV de Novembro

Conjunto Habitacional Bela Vista - Lagoão

Projetada A - Rua Oraci da Silva

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 05 de julho de 2004.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito